



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
GRUPO CONSOLIDADO
ESPÍRITO SANTO
27.744.176/0001-04
DECRETO Nº 0005126/2022
Data 16/12/2022

FL.	RUBRICA
Nº PROCESSO	

16 dezembro de 2022 CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de MARILÂNDIA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001587/2021.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2022 a importância de R\$ 198.315,00 (cento e noventa e oito mil trezentos e quinze reais), nas seguintes dotações

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000247	000909.1012200032.043 33903000000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS MATERIAL DE CONSUMO	22110000	9.222,00
0000250	000909.1012200082.040 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12110000	6.596,00
0000292	000909.1030100082.046 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12140000	22.810,00
0000293	000909.1030100082.046 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12140000	1.871,00
0000294	000909.1030100082.046 31901600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	12140000	1.855,00
0000304	000909.1030100082.047 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PACS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12140000	48.995,00
0000305	000909.1030100082.047 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PACS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12140000	19.595,00
0000314	000909.1030100082.048 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL - SB VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12140000	2.983,00
0000315	000909.1030100082.048 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL - SB OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12140000	445,00
0000324	000909.1030100082.049 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE APOIO À FAMÍLIA - NASF VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12110000	10.106,00
0000364	000909.1030500082.050 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12140000	23.323,00
0000365	000909.1030500082.050 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12140000	5.369,00
0000378	001010.0812200072.055 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	30.706,00
0000380	001010.0812200072.055 31901600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10010000	2.212,00
0000452	001010.0824400072.067 31901100000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	6.366,00
0000467	001010.0824400072.069 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	5.861,00
TOTAL:				198.315,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 198.315,00 (cento e noventa e oito mil trezentos e quinze reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000792	000808.1648200103.034 44905100000	MORADIA PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA - UG PREFEITURA OBRAS E INSTALAÇÕES	20010000	9.222,00
0000515	001111.1236100042.074 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11110000	141.632,00
0000516	001111.1236100042.074 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11110000	47.461,00
TOTAL:				198.315,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marilândia-ES, 16 dezembro de 2022.



MUNICIPIO DE MARILANDIA
GRUPO CONSOLIDADO
ESPÍRITO SANTO
27.744.176/0001-04
DECRETO Nº 0005126/2022
Data 16/12/2022

FL.	RUBRICA
Nº PROCESSO	

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 16/12/2022

SERVIDOR
Milena Drago Pinto
Assessora Técnica
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 16/12/2022
SERVIDOR

José Luiz Brandão
Técnico Legislativo